



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº 043 DE 03 DE setembro DE 2.007**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT		
Nº 154	Vol. 20	Folha 68
Data 03.09.07		
Horas 14:30		
Assinatura		
FUNCIONÁRIO		

A presente Mensagem encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando dar nova denominação às vias pública do Bairro Vila Maria Gomes.

Serão agraciadas pessoas dignas de merecimento e que deram início ao referido loteamento, ressaltando que para os moradores daquele bairro ficarão muito honrados com a mudança de denominação dos logradouros.

O Senhor **ALAN KARDEC ROSA GONÇALVES** merece a respeitosa referencia uma vez que foi o primeiro Presidente de Bairro da Vila Maria Gomes, assim, nada mais justo que homenageá-lo junto ao Bairro que tanto ajudou no seu desenvolvimento. A Senhora **MARIA DIVINA DE OLIVEIRA**, veio para Barra do Garças em meados de 1947, onde veio à constituir família. Mãe de 5 filhos, e avó de 25 netos, veio para o Bairro de Vila Maria no dia 19/02/1987, sendo a quarta moradora do Bairro onde com muita luta e determinação venceu as dificuldades que existiam na época, como a falta de água e energia elétrica. Finalmente o senhor **LINO MESSIAS DA SILVA** também fora um dos pioneiros que primeiro habitaram a Vila Maria Gomes, bairro que escolheu para sua morada e também para educar seus doze filhos, merecendo destaque e a justa homenagem destes nobres edis.

Assim, visando atender uma solicitação dos moradores daquele bairro é que recorremos aos Nobres Edis solicitando a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 03 de setembro de 2.007.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Aprovado por 09 (nove) votos sim  
em Sessão Ordinária dia 11.09.07 - Cassouze



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**PROJETO DE LEI Nº 043 DE 03 DE setembro DE 2.007**

**PROTOCOLO**  
VARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
34 Livro 20 Folha 68 Data 03/09/07  
Horas 14:30  
Cezarise  
FUNCIONÁRIO

“Dá nova denominação às vias públicas que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua D, localizada no Bairro Vila Maria Gomes, nesta cidade, passa a denominar-se “**ALAN KARDEC ROSA GONÇALVES**”; a Rua E localizada no Bairro Vila Maria Gomes, nesta Cidade, passa a denominar-se “**MARIA DIVINA DE OLIVEIRA**”, a Rua G localizada no Bairro Vila Maria Gomes, nesta Cidade, passa a denominar-se “**LINO MESSIAS DA SILVA**”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT,  
aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Aprovado por 09 (nove) votos sim  
em Sessão Ordinária dia 11.09.07 - Cezarise



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PARECER N.º 074/2007, EM 03 DE SETEMBRO DE 2007**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cuida-se de Projeto de Lei n.º 043/2007, de 03 de setembro de 2007, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dá nova denominação às vias públicas que menciona”.

Municipal: Reza o artigo 12, inciso XVII, da Constituição

“Art. 12 – Ao Município é vedado:

I – (*omissis*);

XVII – mudar denominação de logradouros públicos, salvo aqueles identificados por número ou letras;

XVIII - .....;”.

Constituição Municipal: Prosseguindo, dispõe o artigo 33 da

“Art. 33 – Cabe à Câmara Municipal, com as sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I – .....”





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

XVI – autorizar a alteração da denominação de  
próprios, vias e logradouros públicos;

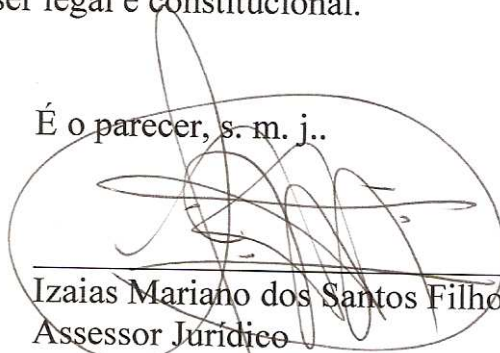
IV - .....;”.

Porque o presente projeto de lei almeja  
alteração da denominação duma rua atualmente identificada por uma letra,  
perfeitamente legal se revela.

Demais, as razões que embala este projeto de  
lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do  
presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..



Izaias Mariano dos Santos Filho  
Assessor Jurídico  
OAB-SP-Nº 112.536  
OAB-MT-N.º 5.313-A

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 11/09/07  
Osauze



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

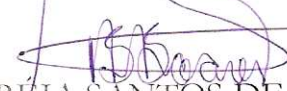
**PARECER**

Projeto de Lei Nº 43 /2006, de autoria  
Poder Executivo do Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de 09 de 2007.

  
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

  
Verº. MILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA DA PAUTA *Projeto de lei nº 043/07 - Poder Executivo*

*Municipal*  
VEREADORES

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
ELTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
CELSONI MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
FRANCISCA MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		X		
FRANCISCA ANIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
ALBERTO NUNES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
ELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Aprovado por 09 (nove) votos sim  
em Sessão Ordinária de dia 11.09.07 - Ezequias*







Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA DA PAUTA

*Projeto de lei nº 043/07 - Poder Executivo*

*Municipal*  
**VEREADORES**

	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL	<i>Presidente</i>		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Aprovado por 09 (nove) votos sim  
em Sessão Ordinária de dia 11.09.07 - 03:00h*